



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**  
1ª REGIÃO

23ª REGIÃO

ATO Nº 21, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 5.756/2010, resolve:

Nº 367 - Designar KARINA MELO DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula N. 313.907, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente, da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no PA nº 05.623/2010, resolve:

Nº 370 - Ceder a servidora Lidia Maria Borges de Moura, Matrícula nº 452, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, onde exercerá o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 23/04/2010, com ônus para o cedente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93 da Lei N. 8.112/90, e tendo em vista o contido no P.A.N. 02.841/2009, resolve:

Nº 371 - Prorrogar a cessão da servidora Ana Luiza Nogueira de Avellar Netto, Matrícula N. 310.275, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar prestando serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça, por mais 1 (um) ano, até 06/04/2011, onde exerce o cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código CJ-3, no Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no PA N. 5.134/2010, resolve:

Nº 372 - Art. 1º Dispensar, a pedido, LUCIANA SOARES SARGIO, matrícula N. 315.146, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-01, do Posto de Redução a Termo - São Sebastião/COJEST.

Art. 2º Designar EVALDO EMMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula N. 315.137, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Redução a Termo - São Sebastião/COJEST, ficando dispensado, a pedido, da Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Redução a Termo/COJEST.

Art. 3º Designar LILIANE RODRIGUES FRANCO BRITO, matrícula N. 310.307, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Serviço de Redução a Termo/COJEST, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Redução a Termo - Riacho Fundo/COJEST.

Art. 4º Designar CLEIDE ADRIANA SILVA, matrícula N. 314.793, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Redução a Termo - Riacho Fundo/COJEST, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante, da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93 da Lei N. 8.112/90, e tendo em vista o contido no P.A.N. 04.324/2009, resolve:

Nº 373 - Prorrogar a cessão da servidora Anelise Cavalcante de Araújo Gouveia, Matrícula N. 315454, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, Nível Superior, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar prestando serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça, por mais 1 (um) ano, até 17/04/2011, onde exerce o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Napoleão Maia Filho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o contido no PA nº 05.622/2010, resolve:

Nº 374 - Ceder o servidor Carlos Lorenço Gomes, Matrícula nº 308.163, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE/DF, onde exercerá o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 23/04/2010, com ônus para o cedente.

Des. NÍVIO GERALDO GONÇALVES

PORTARIA Nº 618, DE 8 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Prorrogar o prazo de cessão do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, do analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA FERNANDA DOS SANTOS D'ANUNCIACÃO, Classe C, Padrão 15, a partir de 09 de junho de 2010, por mais 01 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo noventa e três da Lei nº 8.112/90

Desª GLORIA REGINA FERREIRA MELLO  
Em exercício

PORTARIA Nº 679, 14 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor DENISE LIMA FARIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região - Espírito Santo/ES, mediante permuta com a servidora FERNANDA BETTINI CLASEN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/90, e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 e do art. 10 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007;

III - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2010.

Des. ALOYSIO SANTOS

8ª REGIÃO

ATO Nº 70, DE 16 DE ABRIL DE 2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 15.04.2010, e o que consta dos Processos TRT nºs. 449/2010 e 450/2010, resolve:

REMOVER, a pedido, nos termos do artigo 654, § 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais do Trabalho abaixo relacionados, a partir de 20.04.2010: Exmo. Sr. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, da titularidade da do Trabalho de Castanhal para a titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Belém, em decorrência da promoção do Exmo. Sr. Walter Roberto Paro ao cargo de Desembargador Federal do Trabalho; Exma. Sra. AMANACI GIANNACCINI, da titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Ananindeua para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Belém, em decorrência da promoção da Exma. Sra. Mary Anne Acatauassu Camelier Medrado ao cargo de Desembargadora Federal do Trabalho; Exma. Sra. CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, da titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba para a titularidade da Vara do Trabalho de Castanhal, em decorrência da remoção do Exmo. Sr. Paulo Henrique Silva Ázar para 9ª Vara do Trabalho de Belém; Exmo. Sr. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, da titularidade da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará para titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Ananindeua, em decorrência da remoção da Exma. Sra. Amanaci Giannaccini para a 1ª Vara do Trabalho de Belém; Exmo. Sr. OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, da titularidade da Vara do Trabalho de Capanema para a titularidade da Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará, em decorrência da remoção do Exmo. Sr. Fernando de Jesus de Castro Lobato Júnior para a 4ª Vara do Trabalho de Ananindeua; Exma. Sra. ÂNGELA MARIA MAUÉS, da titularidade da 4ª do Trabalho de Macapá para a titularidade da Vara do Trabalho de Capanema, em decorrência da remoção do Exmo. Sr. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes para a Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará; Exmo. Sr. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macapá para titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, em decorrência da remoção da Exma. Sra. Cassandra Marly Jucá Flexa para a titularidade da Vara do Trabalho de Castanhal; Exma. Sra. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Macapá para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Macapá, em decorrência da remoção do Exmo. Sr. Marco Plínio da Silva Aranha para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba; Exma. Sra. FLÁVIA JOSEANE KURODA, da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá para a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Macapá, em decorrência da remoção da Exma. Sra. Ângela Maria Maués para a Vara do Trabalho de Capanema; Exmo. Sr. JADER RABELO DE SOUZA, da titularidade da Vara do Trabalho de Óbidos para a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Macapá, em decorrência da remoção da Exma. Sra. Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Aranha para a 2ª Vara do Trabalho de Macapá, e Exma. Sra. NATASHA SCHNEIDER, da titularidade da Vara do Trabalho de Redenção para titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Macapá, em decorrência da remoção da Exma. Sra. Flávia Joseane Kuroda para titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Macapá. Publique-se e registre-se.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 26, XX do Regimento Interno, combinados com os arts. 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal, com respaldo no artigo 37 da Lei n. 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei n. 9.527/97, e considerando o que consta no ATO Nº 172/2010 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicado no DOU, Seção 2, n. 71 de 15/abril/2010, resolve:

Redistribuir, a partir de 15/04/2010, o cargo ocupado pela servidora Maria de Fátima Naves Gonçalves de Uruahy, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia.

OSMAIR COUTO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no art. 27 § 2º, do Regimento Interno, e considerando o disposto no OF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 124/2010, bem como a redistribuição do cargo ocupado pela servidora Cláudia Simões Falcão Bastos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, efetivada, respectivamente, por intermédio dos ATOS TRT/DG/GP - 020/2010 e ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 156/2010, resolve:

Nº 1.060 - Cessar, a contar de 12/abril/2010, os efeitos da PORTARIA TRT/DG/GP - 3323/2009, que prorrogou a cedência da servidora CLÁUDIA SIMÕES FALCÃO BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 308.23.191, ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no art. 27, § 2º, do Regimento Interno, e considerando o disposto no OF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 124/2010, bem como a redistribuição do cargo ocupado pela servidora Cláudia Simões Falcão Bastos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, efetivada, respectivamente, por intermédio dos ATOS TRT/DG/GP - 020/2010 e ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 156/2010, resolve ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Nº 1.061 - I - Transformar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, em Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade.

II - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT/DG/GP - 1048/2010.

OSMAIR COUTO

PORTARIA Nº 1.070, 19 DE ABRIL DE 2010

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no art. 27, § 2º, do Regimento Interno, e considerando os termos da Resolução Administrativa 035/2010, que autorizou a transformação do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia em cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem especialidade, assim que efetivada a redistribuição, e considerando a redistribuição efetivada, respectivamente, por intermédio do ATO TRT/DG/GP - 021/2010 e ATO Nº 172/2010 do Colendo TST, publicado no DOU, Seção 2 do dia 15/04/2010, resolve:

Transformar o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia em Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem especialidade.

OSMAIR COUTO

**Envio Eletrônico de Matérias**

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize, com frequência, seu antivírus.

